



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

**Parecer Nº:** 768/2025

**Relator:** Dilemário Alencar

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** 22.565/2025

**Autoria:** Vereador PAULA CALIL

**Assunto:** Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá/MT, a campanha permanente “homem de verdade protege mulheres”, como estratégia contínua de educação, mobilização e engajamento de homens na prevenção da violência contra mulheres, em complemento ao protocolo “Cuiabá protege mulheres”.

**Acompanham o Relator:** Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

**Voto Divergente:** Nenhum

**Resultado da Votação:** APROVADO COM 3 VOTOS

**Situação:** Aprovado com Emendas

Rafael Silva do Amaral  
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003300370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **25/09/2025 09:55**

Checksum: **C2058A85071395E7220E15F86D36CF11AD0DDE85009C4A3EF7737D743AEACA49**



---

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.